



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício/GDCC nº 300/2024

Palmas, 10 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
DEP. VALDEMAR JÚNIOR
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social - COASC
Palmas – TO.

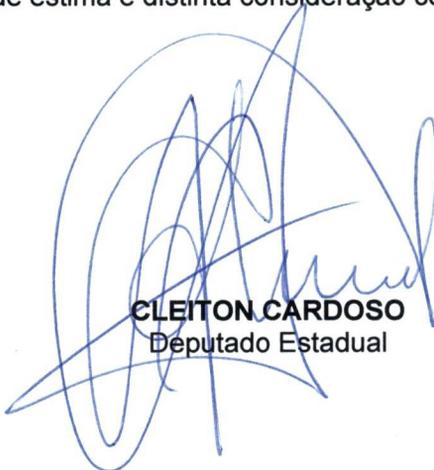
Assunto: **Encaminhamento de Documentação.**

Senhor Deputado,

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente ao tempo em que encaminho a essa egrégia Comissão de Saúde e Assistência Social, a documentação completa da Associação Esportiva Master de Ponte Alta do Tocantins – AEMPA, para compor Projeto de Lei nº 639/2024, da minha lavra, que declara a referida associação como Utilidade Pública Estadual.

Reitero protestos de estima e distinta consideração colocando-nos à disposição.

Respeitosamente,



CLEITON CARDOSO
Deputado Estadual

Cartório
Barreira

CNS/CNJ nº12.802/5



CERTIDÃO

Eu, o(a) Tabeliã do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos da Comarca de Ponte Alta do Tocantins-TO.

Certifico por dever de ofício, que consta averbado nesta Serventia às margens do registro nº 757, de **ORLEY MASCARENHAS CAVALCANTE** em **PESSOAS JURÍDICAS**, no livro A, em **02/04/2024**, sob o protocolo nº **10115 - A: AV-2**, a Ata de Eleição de membros da diretoria da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MASTER DE PONTE ALTA**. Escrito o que se tinha a tornar público a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Ponte Alta do Tocantins - TO., 02 de abril de 2024.

Cláudia Barreira Cavalcante
TABELIÃ

128025AAA064165-UIA. Consulte autenticidade em www.tjto.jus.br.

Emolumentos: R\$ 26,24 Fund. Elet.: R\$ 2,57 Pagina(s) Extra(s): R\$ 0,00 ISS: R\$ 2,45 T.F.J.: R\$ 10,90 Funcivil: R\$ 14,15 Outros: R\$ 0,00 Correios: R\$ 0,00 Total: R\$ 55,17.



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MASTER DE PONTE ALTA (AEMPA)

FUNDADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021 -

CNPJ Nº 42.085.930/0001-35

Rua/AV, Rua dos Buritis S/N Qd. H, Lote 04- Bairro Boa Esperança

Município Ponte Alta do Tocantins - TO

CEP: 77.590-000 - Fone/Fax: (63) 98449 3808

aempapontealtato@gmail.com



ATA DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Ponte Alta do Tocantins-To, sito à Rua dos Buritis, s/n, Qd. H, Lote 4, Bairro Boa Esperança na sede provisória do Sr. Wdreisson Bartista da Silva, às 19:00 (dezenove) horas, reuniram-se os membros os quais fazem parte da associação com o fim de renovar a Diretoria e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MASTER DE PONTE ALTA - AEMPA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.085.930/0001-35. Na direção dos trabalhos, o Sr. Presidente Audier Soares Mendes, portador da CI/RG nº MG11299017 SSP-MG e do CPF sob nº 070.867.276-01, agradeceu os presentes, leu o edital de convocação publicado no dia 11 de março de 2024 nos seguintes locais: mural na sede fundação provisória, Prefeitura Municipal local, Redes Sociais como: carro de som, rádio local, status via Whatsapp, Instagram, twitter e Facebook, onde só não foi possível ser publicado em jornais locais por não a ver existência no município. Os signatários desta ATA têm como a finalidade de tratarem da eleição de membros da nova diretoria. Aberto os trabalhos, se manifestaram novos membros como candidatos, como houve apenas uma chapa única e não havendo uma outra, foi aclamada vencedora para o novo mandato de 3 (três) anos com início em 25/03/2024 (vinte e cinco de março de dois mil e quatro) à 25/03/2027 (vinte e cinco de março de dois mil e sete). Foi dada posse aos membros da nova diretoria que concorreram às eleições no dia 25/03/2024, sendo eleita a chapa denominada "Chapa única". Desta forma, fica eleita e formada pelos membros a seguir relacionados com seus respectivos cargos que compõe a nova **DIRETORIA** (membros): **Presidente:** Orley Mascarenhas Cavalcante, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 243.097 SSP-TO e do CPF sob o nº 832.616.131-49, residente e domiciliado sito à Rua Manoel Cavalcante, nº 629 Centro; **Vice-presidente:** Audier Soares Mendes, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 11299017 SSP-MG e do CPF sob nº 070.887.276-01, residente e domiciliado sito à TO 130, s/n, Setor Sul; **Secretário:** José Marcos Tavares de Castro, casado, funcionário público, portador do RG nº 330.263 SSP-TO e do CPF sob nº 011.477.771-36, residente e domiciliado sito à Rua José Mascarenhas, s/n - Setor Jardim Brasília II; **Tesoureiro:** Percival Ribeiro Marques, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 97.768 SSP-TO e do CPF sob nº 761.332.141-04, residente e domiciliado sito à Av. Castelo Branco, s/nº, Qd. 15, Lot.05 - Setor Aeroporto, **Diretor de Esportes:** Jurimar Mascarenhas Reis, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº 243.089 SSP-TO e do CPF sob o nº 869.512.201-82, residente e domiciliado sito à av. Liberalina Mascarenhas, s/nº - centro, e eleitos para o **CONSELHO FISCAL** (Membros)- sendo 3(três) **TITULARES:** Mauro Celso Fontoura, brasileiro, casado, funcionário publico, portador do RG 157.292 nº SSP-TO e do CPF sob nº 800.639.001-06, residente sito à av. Tiradentes, s/nº - setor Jardim Brasília II; Adail Ribeiro Paiva Filho, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, portador do RG nº 2.037323 SSP/TO e do CPP sub n 006.021.741-39, residente e domiciliado sito à Av. Primavera do Leste, s/n - Setor Sul; André Alves de Miranda, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 605.72 SSP-TO e do CPF sob o nº 930.812.191-91, residente e domiciliado sito à rua Manoel Monteiro, nº 390 - Centro, e 3 (três) **SUPLENTES:** Anilson Gonçalves Cordeiro, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 404.394 e do CPF sob nº 003.883.951-25, residente e domiciliado na praça Capitão Antonio Mascarenhas, s/nº - Centro; Adelman Araujo Cunha, brasileiro, divorciado, supervisor de trabalho rural, portador do RG nº 1.677.119 SSP-TO e do CPF 402.164.461-04, sito à rua continental - setor Água Limpa; Trajano Ordete Marques Junior, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 2.153.681 SSP/GO e do CPF sob o nº 426.145.031-34, residente e domiciliado sito à av. Joana Medeiros, s/nº - Centro. Todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal são residentes e domiciliados nesta cidade de Ponte Alta do Tocantins-TO. Logo

Audier Soares Mendes



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



35819324/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JURIMAR MASCARENHAS REIS

OU

CPF n. 869.512.201-82

DIRETOR
DE ESPORTES

Certidão emitida em 26/03/2024, às 08:34:52 (data e hora) na Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 25/03/2024, às 07:41:33.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35819324

Código de Validação: 21E9 839B F784 09E8 A178 52D8 93C9 DF9D

Data da Atualização: 25/03/2024, às 07:41:33





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
Cartório Distribuidor da Comarca de Ponte Alta do Tocantins
Rua 03, número 645, Centro
CEP 77.590-000 – FONE (63) 3378-1133

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, José Carlos Fernandes Messias, **Técnico Judiciário** desta Comarca, no uso de minhas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C O que revendo os registros deste Cartório, neles verifiquei **NÃO CONSTAR** (no sistema processual desta comarca), **ação criminal** contra a pessoa de **JURIMAR MASCARENHAS REIS**, brasileiro, solteiro, funcionário público, natural de Porto Nacional Tocantins, nascido em 27/05/1977, Cédula de Identidade RG número 243.089 – SSP/TO e CPF número 869.512.201-82, filho de **José Bento dos Reis e Hilda Mascarenhas Reis**, residente e domiciliado na Rua Liberalina Mascarenhas, s/nº, centro, Ponte Alta do Tocantins – TO

O referido é verdade e dou fé.
Ponte Alta do Tocantins, 26 de março de 2024

Assinado de forma digital por C=BR, ST=TO, L=PONTE ALTA DO TOCANTINS, CN=JOSE CARLOS FERNANDES MESSIAS, EMAILADDRESS=josecarlos@tjto.jus.br
Data: 26/03/2024 12:35:32

José Carlos Fernandes Messias
Técnico Judiciário
Matrícula 139153 TJTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JURIMAR MASCARENHAS REIS
CPF: 869.512.201-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:26 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **26DA.7FA6.A216.3CEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5570506



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME JURIMAR MASCARENHAS REIS

CPF: 869.512.201-82

ENDEREÇO: AV. LIBERALINA MASCARENHAS, S/Nº, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 26 de Março de 2024 - 07h 20m 19s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

Praça dos três poderes, S/N, Jardim Brasília, PONTE ALTA DO TOCANTINS

Telefone: (63) 3378 1134

CNPJ: 01.067.974/0001-55

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

Código da Certidão

c47b7872-K6

Concedido a

869.512.201-82 - JURIMAR MASCARENHAS REIS

É certificado que, nesta data, **não constam débitos** pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: **Reconhecimento de utilidade pública estadual**

Emitida Eletronicamente em **26/03/2024**

Válida até: **24/06/2024**

Código de controle: **5D80-E15F-12CA-13EF-227B-5BDF-DD0D-BFB3**

Expedido pela Internet em
26/03/2024 às 07:14 (data
e hora de Brasília).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua
autenticidade na Internet, no endereço **<https://data.link/kh00fpct>**
ou através do QRCode ao lado.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Renomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a)
Opinão
....., referente
ao(a) *PL*nº *639* / *2024*na **Comissão** de
Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, *23* de *abril* de 2024.

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.